

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2003. (Do Sr. NELSON BORNIER)

Requer sejam convidados dirigente da Empresa Multinacional Norte-Americana Baxter, dirigente da Empresa Alemã Fresenius, dirigente da Empresa RTS Brasil, o Presidente da Associação Brasileira de Clínicas de Diálise e Transplantes – Senhor Washington Corrêa, o Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia – Senhor Ruy Barata, o Proprietário dos Centros de Diálise Clirenal em Caratinga/MG e Renaclin em Manhuaçu/MG, Senhor Eli Nogueira da Silva, o Secretário de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde – Senhor Jorge Solla e Representante do Ministério Público, para prestarem esclarecimentos sobre acusação de possível formação de cartel pelas Multinacionais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados dirigente da Empresa Multinacional Norte-Americana Baxter, dirigente da Empresa Alemã Fresenius, dirigente da Empresa RTS Brasil, o Presidente da Associação Brasileira de Clínicas de Diálise e Transplantes – Senhor Washington Corrêa, o Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia – Senhor Ruy Barata, o Proprietário dos Centros de Diálise Clirenal em Caratinga/MG e Renaclin em Manhuaçu/MG, Senhor Eli

Nogueira da Silva, o Secretário de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde – Senhor Jorge Solla e Representante do Ministério Público, para que, em Audiência Pública a ser agendada por esta Comissão, prestem esclarecimentos sobre acusação de possível formação de cartel pelas Multinacionais.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério Público, investiga as Multinacionais Baxter dos Estados Unidos e Fresenius da Alemanha, por formação de cartel no setor de hemodiálise e participação na área de saúde. A denúncia foi feita pela Associação Brasileira de Nefrologia, que afirma que, para dominar ilegalmente a venda e produção de equipamentos e insumos para clínicas que filtram o sangue de doentes renais, são usados contratos de gaveta com cláusulas desfavoráveis para os sócios. A investigação tem o objetivo de verificar se as empresas desrespeitaram realmente a legislação que rege o direito do consumidor e da livre concorrência e formação de cartel. Torna-se pois urgente averiguar com profundidade este movimento, identificar se há transgressão contra a legislação de defesa do consumidor e utilizar com rigor o conjunto de leis, a fim de evitar que seja deflagrado o início de uma onda generalizada de atentado ao Código de Defesa do Consumidor, que tantos danos trará ao povo brasileiro.

Daí as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2003.

**Deputado NELSON BORNIER
PSB - RJ**